

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
CONTRATAÇÃO DIRETA (§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021)		
Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina.		
Setor requisitante (Unidade / Gerência): Secretaria de Administração e Finanças		
Responsável pela Demanda: Adamir Isidoro Kolacki – Fiscal de Tributos		Matrícula: 6043-7
E-mail:	adamir@massaranduba.sc.gov.br	Telefone: (47) 3379-4638
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LIXO RURAL DO EXERCÍCIO DE 2025, COM DADOS VARIÁVEIS.		
2. Justificativa da necessidade da contratação: No mercado gráfico existem poucas empresas que prestam esse serviço técnico de impressão, manipulação de dados variáveis, é a impressão automática de diferentes conteúdos em cada folha, sem a necessidade de gerá-los manualmente. Os dados variáveis, são a base para a personalização de impressos (Carnês, Auto-Envelopamento) usados para a cobrança de Impostos e Taxas. A contratação se justifica tendo como base a obrigação legal de lançamento anual destas cobranças. Necessidade: A aquisição do serviço é surge como solução dessa impressão de carnês de cobrança para o IPTU de 2025 e TAXA DE LIXO RURAL 2024/2025, para a prefeitura efetuar a cobrança anual do Imposto e Taxa de Serviços. O método de impressão de dados variáveis acontece por meio de uma base de dados que precisa ser devidamente organizada e bem gerenciada, para que não ocorram falhas ao final do processo. Os dados variáveis podem se apresentar em forma de: • Textos; • Nomes; • Fotos; • Imagens; • Códigos de barras; • QR Codes. Notificação de Lançamento: Descrição do lançamento tributário, datas de vencimentos, instruções ao contribuinte a que se refere do tributo e/ou taxa, base legal e as características dos imóveis e de cobrança e demais informações da base legal. Guias Informações dos Valores: Cada Guia contém informações tipo de acabamento, gerenciamento da cor, do valor da parcela, a vista ou parcelado, data de vencimento da parcela, informações cadastrais, código de barras e QR Code. Dados do Arrecadador: Informações da rede bancária, informações do arrecadador, dados do pagador, convênio para conferência no momento de efetuar o pagamento. Benefícios Esperados: Eficiência: Disponibilidade dos carnês disponíveis para os contribuintes no setor de tributação para os municípios dentro do prazo legal. Qualidade: Entregar um produto (carnê) com as informações de lançamento correta para o contribuinte efetuar o pagamento, evitando transtornos.		

Arrecadação: Com a entrega dos carnês para os munícipes incidentes da cobrança, devidamente organizada, que é feita anualmente se faz uma provisão de arrecadação aos cofres públicos, é o maior volume de arrecadação de receita própria no período.

Conclusão: A contratação desses serviços é uma medida indispensável para poder-se-á dar condição aos contribuintes do lançamento tributário anual conforme prefeitura o calendário fiscal anual.

3. Descrições e quantidades:

Item 01 – Descrição / Especificação					
CARNÊS IPTU 2025 - COMPOSIÇÃO E ENCARTE: - TAMANHO EQUIVALENTE À 1/3 DE FOLHA A4; - CAPA PRÉ-NOMINADA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFF-SET 120 G/M2; - PROTOCOLO E PARCELAS MENSAIS (SEIS PARCELAS) COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SULFITE 75 G/M2; - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/IMAGEM CADASTRAL COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SULFITE 75 G/M2; - PARCELAS ÚNICAS COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SUPERBOND 75 G/M2 NAS CORES ROSA, AMARELO E VERDE, RESPECTIVAMENTE; - CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL OFF-SET 120 G/M2; - ACABAMENTO ESPECIAL SEM GRAMPOS E COM LOMBADA DE PROTEÇÃO; - CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A EMPRESA DEVERÁ DESENVOLVER A ARTE GRÁFICA DAS CAPAS.					
Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Material	Consumo	Unidade	5000	1,36	6.800,00

Item 02 – Descrição / Especificação					
CARNÊS COLETA DE LIXO RURAL – 2025 -COMPOSIÇÃO E ENCARTE: - TAMANHO EQUIVALENTE À 1/3 DE FOLHA A4; - CAPA PRÉ-NOMINADA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFF-SET 120 G/M2; - PROTOCOLO E PARCELAS MENSAIS (ATÉ SEIS PARCELAS) COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SULFITE 75 G/M2; NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/IMAGEM CADASTRAL COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SULFITE 75 G/M2; - PARCELA ÚNICA COM INDICAÇÃO DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SUPERBOND 75 G/M2 NA COR AMARELA; CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL OFF-SET 120 G/M2; ACABAMENTO ESPECIAL SEM GRAMPOS E COM LOMBADA DE PROTEÇÃO; CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A EMPRESA DEVERÁ DESENVOLVER A ARTE GRÁFICA DAS CAPAS.					
Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Material	Consumo	Unidade	2.700	1,83	4.941,00

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

A contratação para a impressão dos carnês de IPTU com dados variáveis é classificada como prioridade alta devido à sua importância para o cumprimento dos prazos legais e administrativos relacionados à arrecadação municipal.

O IPTU é um tributo essencial para o orçamento público, e sua emissão no início do exercício fiscal é imprescindível para garantir que os contribuintes recebam os carnês com antecedência suficiente para o cumprimento do prazo de pagamento.

O cálculo dos valores do IPTU para o exercício de 2025 será concluído em dezembro de 2024.

Após a conclusão dos cálculos, os dados serão enviados à gráfica, que necessita de um prazo de aproximadamente 20 dias para produção e entrega dos carnês.

Qualquer atraso na contratação pode comprometer a entrega dos carnês dentro do prazo necessário. Portanto, a antecedência na formalização do processo de dispensa de licitação é crucial para que o serviço seja realizado dentro do cronograma e não haja prejuízo à arrecadação municipal, nem aos contribuintes que dependem dessas informações para planejar o pagamento de suas obrigações tributárias.

Essa justificativa sustenta a classificação de alta prioridade no Documento de Formalização de Demanda, garantindo que a administração atenda suas responsabilidades fiscais e legais de forma eficiente.

5. Necessita de análise de riscos: () Sim / (X) Não

Justificativa: A não apresentação da análise de riscos, baseia-se na exceção prevista na própria lei, que isenta a exigência desse documento para contratações de serviços de natureza predominantemente intelectual, como é o caso de cursos e treinamentos.

Cabe destacar ainda que a referida justificativa encontra-se embasada no art. 133 § 1º do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

Art. 133. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.

§ 1º O mapa de riscos está dispensado para as contratações diretas fundamentadas nos Arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. Previsão no PCA:

ID PCA no PNCP: 83102483000162-0-000002/2024

Id do item no PCA: 8389 – 8390

Classe/Grupo: Classe 1 - Impressos

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/2>

7. Razão de escolha do contratado:

Após criteriosa análise das propostas recebidas para a aquisição de serviços gráficos de dados variáveis a GRÁFICA E IMPRESSOS POSTMIX LTDA, inscrito no CNPJ **53.572.912.0001.02**, foi selecionada como o fornecedor mais vantajoso para a Prefeitura de Massaranduba/SC.

A GRÁFICA E IMPRESSOS POSTMIX LTDA apresentou a proposta com o menor preço entre todas as ofertas recebidas, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Este fator é essencial para a economicidade dos recursos públicos, conforme os princípios da administração pública de eficiência e economicidade.

8. Dados do fornecedor:

Razão social: GRÁFICA E IMPRESSOS POSTMIX LTDA

Cnpj: 53.572.912.0001.02

Endereço: RUA FARROUPILHA, 323 – BOX 1 – CAMPINAS – SÃO JOSE/SC

CEP: 88.117-110

Telefone: (48) 99177-3887

E-mail: FINANCEIRO@POSTMIX.COM.BR

Banco: CRESOL VALE EUROPEU 133

Agência: 1716

Conta corrente: 101.417-0 CHAVE PIX: **53.572.912.0001.02**

9. Preço de referência: Após a pesquisa, o menor preço foi de R\$ 11.741,00 (Onze mil, setecentos e

quarenta e um reais).

10. Prazo de entrega / execução: 15 Dias úteis.

11. Requisitos da contratação/Obrigações da contratada: Entregar o material no local indicado.

12. Recursos orçamentários e forma de pagamento:

Prefeitura de Massaranduba
Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 2 - Gerência de Administração/Tributação
Ação: 2013 - Manutenção da Administração/Tributação
Subelemento: 333903963 – Serviços Gráficos
Vínculo: 250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

a) Nota fiscal emitida na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 10 (dez) do mês subsequente;

b) Nota fiscal emitida na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente.

OBSERVAÇÃO: Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

13. Local e horário da entrega / execução: Entrega na Prefeitura Municipal de Massaranduba/sc, Rua 11 de Novembro, nº2765, Centro, CEP: 89.108-000 das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h45min.

14. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

15. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Adamir Isidoro Kolacki – Fiscal de Tributos – Matrícula nº 6043-7

Massaranduba/SC, 22 de novembro de 2024

[Assinado digitalmente]

Odenir Deretti

Prefeito Municipal.

[Assinado digitalmente]

Adamir Isidoro Kolacki

Fiscal de Tributos

[Assinado digitalmente]

Maira K. R. Martina

Secretária de Adm./Finanças

